



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE(S): ASSOCIAÇÃO TAMO JUNTAS – ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 25.244.218/0001-12, com sede na Rua do Cabral, nº 142, Bairro Nazaré, Salvador/BA, CEP 40.055-010, neste ato representada por **Laina Crisóstomo Souza de Queiroz**, brasileira, advogada inscrita na OAB/BA n.º 35479, e no CPF 02429657503, com endereço profissional na Rua do Cabral, nº 142, Bairro Nazaré, Salvador/BA, CEP 40.055-010, com endereço eletrônico [lainacrisostomo@tamojuntas.org.br](mailto:lainacrisostomo@tamojuntas.org.br)

**OUTORGADAS: LEILA DE ANDRADE LINHARES BARSTED**, brasileira, advogada inscrita na OAB/RJ n.º 34775, e no CPF 373142627-72, com endereço profissional na Rua do Russel 694 apt 201, CEP 22210-010, Rio de Janeiro/RJ, com endereço eletrônico: [leilabarsted45@gmail.com](mailto:leilabarsted45@gmail.com); **INGRID VIANA LEÃO**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PA n.º 011.839, e no CPF/MF nº 685.898.162-49, com endereço profissional na Rua Dr. Pinto Ferraz nº 271/67, CEP 04117-050, Vila Mariana, São Paulo/SP, com endereço eletrônico: [ingridleao@hotmail.com](mailto:ingridleao@hotmail.com); **SANDRA LIA LEDA BAZZO BARWINSKI**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PR n.º 18.275, e no CPF/MF nº 697.329.659-91, com endereço profissional na Av. República Argentina, nº 369, cj. 1102, Fone: +55 41 3018-6844, CEP 80.210-240, Água Verde, Curitiba/PR, com endereço eletrônico: [sandralia@bbzg.adv.br](mailto:sandralia@bbzg.adv.br); **JÉSSICA MIRANDA PINHEIRO**, brasileira, advogada inscrita na OAB/RS n.º 103.744, com endereço profissional na Rua dos Andradas, n. 1137, sala 2205, CEP 90020-015, Porto Alegre/RS, com endereço eletrônico: [assessoria@themis.org.br](mailto:assessoria@themis.org.br); **MÁRCIA USTRA SOARES**, brasileira, advogada inscrita na OAB/RS n.º 61.041, com endereço profissional na Rua dos Andradas, n. 1137, sala 2205, CEP 90020-015, Porto Alegre/RS, com endereço eletrônico: [assessoria@themis.org.br](mailto:assessoria@themis.org.br); **LAINA CRISÓSTOMO SOUZA DE QUEIROZ**, brasileira, advogada inscrita na OAB/BA n.º 35.479, **ISABELLA ABREU PEDREIRA**, regularmente inscrita na OAB/BA n. 29.907, com endereço profissional na Rua do Cabral, n 142, Nazaré, Salvador/BA, endereço eletrônico: [juridico@tamojuntas.org.br](mailto:juridico@tamojuntas.org.br); **JANINE DE JESUS SOUZA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/BA n.º 53.189, com endereço profissional na Rua do Cabral, n 142, Nazaré, Salvador/BA, endereço eletrônico: [juridico@tamojuntas.org.br](mailto:juridico@tamojuntas.org.br); **MARIA LETICIA DIAS FERREIRA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/BA n. 37.798, com endereço profissional na Rua do Cabral, n 142, Nazaré, Salvador/BA, endereço eletrônico: [juridico@tamojuntas.org.br](mailto:juridico@tamojuntas.org.br); **CARLA LIMA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/BA n.º 45172; **NATALIA SILVEIRA DE CARVALHO**, brasileira, advogada inscrita na OAB/BA n.º 59.690, com endereço profissional na Rua do Cabral, n 142, Nazaré, Salvador/BA, endereço eletrônico: [juridico@tamojuntas.org.br](mailto:juridico@tamojuntas.org.br); **ANABEL GUEDES PESSÔA NOLASCO**, brasileira, advogada inscrita na OAB/PE n.º 16.388, com endereço profissional na Rua Professor Jorge Cahú, nº 454, CEP 54.420-080, Jaboatão dos Guararapes/PE, endereço eletrônico: [anabelgessoa@gmail.com](mailto:anabelgessoa@gmail.com).

**FINALIDADE:** Intervir como *amicus curiae* nas seguintes ações: ADIs n.º 5537, 5580 e 6038; ADPF n.º 578; ADPF n.º 460; ADPF n.º 461; ADPF n.º 462; ADPF n.º 465; ADPF n.º 466; ADPF n.º 467; ADPF n.º 522; ADPF n.º 526; ADPF n.º 600, ADPF n.º 624.

**PODERES:** Para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo(s) nas que lhe(s) forem propostas, seguindo umas

e outras até final decisão e execução, usando todos os recursos legais, acompanhando-as; praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, para os quais lhe são conferidos os respectivos poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Curitiba, 13 de maio de 2020.



Laina Crisóstomo Souza de Queiroz